

PORTARIA Nº 07/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder Retorno de Licença sem Vencimentos a pedido do servidor **Alexandro Dos Santos Rebello**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de Agente de Fiscalização.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
MATA DE SÃO JOÃO, 23 de Janeiro de 2024.

Sâmela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária de Administração e Finanças